



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 616/2023

**"Institui o Dia do Evangélico no Município
de Rosário da Limeira"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu Chefe do Poder Executivo sanciono, a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica instituído o Dia do Evangélico no município de Rosário da Limeira, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de dezembro de 2023.


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal